



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

2214

ATA DA 22ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 1º ANO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL, REALIZADA EM 21 DE JULHO DE 2.021. -----

- Ao vigésimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um da Era Cristã, nesta cidade de Conchal, Estado de São Paulo, no edifício da Municipalidade, onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, às vinte horas e trinta minutos, realizou-se a Vigésima Segunda Sessão Extraordinária, do Primeiro Ano da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Conchal, sob a Presidência da vereadora Geny Aparecida Sampaio, e por mim Salvador Leitão Junior, Primeiro Secretário. -----

- À hora regimental responderam presença os seguintes Vereadores: Airton Corrêa da Costa, Arlei José Alves cavalheiro Junior, Geny Aparecida Sampaio, Lucia Andréa Soares Braglin Rodrigues, Marcos Roberto de Oliveira, Paulo Cesar Souza de Almeida, Paulo Sergio Ferreira, Pedro Henrique de Melo Andrade, Roberson Claudino Pedro, Rogério Ferreira de Godoy e Salvador Leitão Junior. -----

- Com a totalidade dos Senhores Vereadores presentes, e invocando a proteção Divina, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. Então ela submeteu à votação a Ata da Sessão anterior que foi aprovada por unanimidade. -----

- Deu-se a seguir, a leitura dos papéis que compuseram a Ordem do Dia da presente Sessão: -----

- **Projeto de Lei Complementar nº 24/2021, do Executivo. "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** -----

- Em discussão. Pediu a palavra o Vereador Arlei José Alves Cavalheiro Júnior saudou a todos. Disse que era apenas para explicar ao público, assim como havia explicado anteriormente, falando que era em decorrência de uma determinação judicial exarada em um processo que determinava abertura de crédito adicional que a Prefeitura cumprisse a determinação judicial concernente à construção da rede de esgoto e estação elevatória para atender o núcleo Visconde de Indaiatuba. A estimativa orçada era de quase R\$ 665 mil reais. Sendo só. -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado aprovado por unanimidade, em Segundo Turno de discussão e votação. -----

- Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrado os trabalhos da presente sessão, convocando a 13ª Sessão Ordinária do 1º ano da 18ª legislatura da Câmara Municipal de Conchal a realizar-se no próximo dia 02 de agosto, as 19 horas, de cujos eu, _____ Salvador Leitão Junior,



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

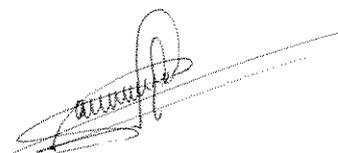
2021

Primeiro Secretário, mandei lavrar a presente ata que assino. -----

Sala das Sessões, 21 de Julho de 2021.


Geny Aparecida Sampaio
PRESIDENTE


Salvador Leitão Junior
1º SECRETÁRIO


Paulo Sergio Ferreira
2º SECRETÁRIO